

## PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública em Umuarama no dia 15 de agosto de 2023.

**O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriado municipal em Umuarama relativo às comemorações da Assunção de Nossa Senhora, conforme o artigo 1º da Lei Municipal n. 2.046/1997, no dia 15 de agosto.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender as atividades de atendimento ao Público na sede de Umuarama, no dia 15 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**

**Defensor Público Coordenador em Exercício da Sede de Umuarama**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ